



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO CEARÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS nº 015/2018-2ª C.D.

Por ordem do Exm^o. Sr. Dr. VICTOR CESAR FROTA PINTO FILHO, auditor presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol no Estado do Ceará, e com fulcro nos dispositivos dos arts. 45 a 51-A do CBJD (Resolução ME/CNE nº29 de 10 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2009), faço saber a quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS virem ou dele tomarem conhecimento que a 2ª Comissão Disciplinar do TJDF-CE reuniu-se ordinariamente na data de 16 de OUTUBRO de 2018, a partir das 14h00min, na sala de sessões do TJDF-CE, situada à Rua Paulino Nogueira, Nº 77, Benfica, Fortaleza, Ceará, para julgar os processos constantes do Edital de Citação e Intimação nº015/2018-2ª CD, prolatando as decisões abaixo:

NÚMERO DO PROCESSO	1574/2018
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	PAULO VICTOR FAHEINA DE OLIVEIRA
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADORES	ROBERTO FERREIRA DE ALMEIDA VIEIRA (Denunciante) e FRANCISCO FELIPE MACEDO LIMA (Oficiante na sessão).
DEFENSOR	GABRIEL BEDÊ Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	POR UNANIMIDADE DE VOTOS, A EQUIPE ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA IGUATU, AGREMIÇÃO PROFISSIONAL, FOI ABSOLVIDA DAS PENAS DO ARTIGO 211 DO CBJD.
CATEGORIA	TAÇA FARES LOPES

NÚMERO DO PROCESSO	1592/2018
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	ROBERTO HENRIQUE GIRÃO
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADORES	LUIZ SÁVIO AGUIAR LIMA (Denunciante) e FRANCISCO FELIPE MACEDO LIMA (Oficiante na sessão).
DEFENSOR	EDISON MOURÃO E GABRIEL BEDÊ Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	POR UNANIMIDADE DE VOTOS, O ATLETA DA EQUIPE CEARÁ SPORTING CLUB, SR. VINICIUS ANTÔNIO TAVARES MAGALHÃES, FOI APENADO EM 01 (UMA) PARTIDA DE SUSPENSÃO POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 254 DO CBJD. TAMBÉM POR UNANIMIDADE DE VOTOS, O ATLETA DA EQUIPE PACAJUS ESPORTE CLUBE, SR. MOISÉS LUCAS DA SILVA EVANGELISTA, FOI APENADO COM PENA DE ADVERTÊNCIA POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 250

Rua Paulino Nogueira, 77 - 2º andar - Benfica - CEP: 60020-270 Fortaleza-CE
Tel.: (85)3206.6506 - e-mail tassiaalfeu@tjdfce.com.br; presidencia@tjdfce.com.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO CEARÁ

	DO CBJD. DA MESMA FORMA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, O ATLETA DA EQUIPE PACAJUS ESPORTE CLUBE, SR. JOÃO PAULO SILVA CARVALHO, FOI APENADO EM 01 (UMA) PARTIDA DE SUSPENSÃO POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 250 DO CBJD.
CATEGORIA	TAÇA FARES LOPES

NÚMERO DO PROCESSO	1594/2018
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	ROBERTO HENRIQUE GIRÃO - POR REDISTRIBUIÇÃO
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADORES	FRANCISCO FELIPE MACEDO LIMA (Denunciante e Oficiante na sessão).
DEFENSOR	DIEGO GUEDELHA Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	POR UNANIMIDADE DE VOTOS, O PREPARADOR FÍSICO DA EQUIPE CENTRO ESPORTIVO UNIÃO, SR. SUETÔNIO ALMEIDA DA SILVA, FOI APENADO EM 01 (UMA) PARTIDA DE SUSPENSÃO POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 258, §2º, II, DO CBJD, E FOI ABSOLVIDO DAS PENAS DO ARTIGO 243-F, §1º, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
CATEGORIA	SUB 15

NÚMERO DO PROCESSO	1596/2018
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	ROBERTO HENRIQUE GIRÃO - POR REDISTRIBUIÇÃO
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADORES	DEODATO JOSÉ RAMALHO NETO (Denunciante) e FRANCISCO FELIPE MACEDO LIMA (Oficiante na sessão).
DEFENSOR	GABRIEL BEDÊ Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	POR UNANIMIDADE DE VOTOS, O ATLETA DA EQUIPE CEARÁ SPORTING CLUB, SR. SÁVIO HOLANDA DE BARROS ARRUDA FOI ABSOLVIDO DAS PENAS DO ARTIGO 254 DO CBJD.
CATEGORIA	SUB 15

NÚMERO DO PROCESSO	1600/2018
TIPO	DENÚNCIA

Rua Paulino Nogueira, 77 - 2º andar - Benfica - CEP: 60020-270 Fortaleza-CE
Tel.: (85)3206.6506 - e-mail tassiaalfeu@tjdfce.com.br; presidencia@tjdfce.com.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO CEARÁ

RELATOR	ROBERTO HENRIQUE GIRÃO
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADORES	MAYARA DE LIMA PAULO (Denunciante) e FRANCISCO FELIPE MACEDO LIMA (Oficiante na sessão).
DEFENSOR	- Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	PROCESSO RETIRADO DE PAUTA POR FORÇA DA DECISÃO PROFERIDA, EM 15/10/2018, PELO ILUSTRE AUDITOR DO PLENO DR. FREDERICO BANDEIRA FERNANDES NOS AUTOS DO PEDIDO DE REVISÃO IMPETRADO POR LINDBERG DOS SANTOS DA SILVA E ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA IGUATU TOMBADO NESTE TRIBUNAL ATRAVÉS DO Nº 1620/2018.
CATEGORIA	TAÇA FARES LOPES

NÚMERO DO PROCESSO	1602/2018
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	PAULO VICTOR FAHEINA DE OLIVEIRA
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADORES	FRANCISCO JOSÉ RAMOS DE LIMA JUNIOR (Denunciante) e FRANCISCO FELIPE MACEDO LIMA (Oficiante na sessão).
DEFENSOR	EDISON MOURÃO Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	POR MAIORIA DE VOTOS, O ATLETA DA EQUIPE ESPORTE CLUBE LIMOEIRO, SR. ERICK LUAN SOUSA DE AMORIM, FOI APENADO COM PENA DE ADVERTÊNCIA POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 254, §1º, II, DO CBJD.
CATEGORIA	SUB 15

Desta forma ficam todos os interessados acima devidamente INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais previstos na legislação pertinente. Estiveram presentes os auditores: Sr. Dr. VICTOR CESAR FROTA PINTO FILHO (Presidente), Dr. ROBERTO HENRIQUE GIRÃO e Dr. PAULO VICTOR FAHEINA DE OLIVEIRA. Procurador(s) presente: FRANCISCO FELIPE MACEDO LIMA. Defensores dativos presentes: EDISON MOURÃO. Advogado(s): GABRIEL BEDÊ E DIEGO GUEDELHA. Assim, lavro o presente Edital que vai por mim, TÁSSIA ALFEU, Secretária Geral do TJDF-CE, devidamente assinado.

Fortaleza-CE, 17 DE OUTUBRO DE 2018.

CERTIFICO que o edital supra foi publicado no dia 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Tássia Alfeu
SECRETÁRIA GERAL DO TJDF-CE

Rua Paulino Nogueira, 77 – 2º andar – Benfica - CEP: 60020-270 Fortaleza-CE
Tel.: (85)3206.6506 – e-mail tassialfeu@tjdfce.com.br; presidencia@tjdfce.com.br